PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Aquisição de Placas de Identificação em ACM com película refletiva prismática, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos vinculados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no exercício de suas competências legais e administrativas, necessita manter adequada a comunicação visual dos espaços sob sua responsabilidade, garantindo a correta identificação de áreas, unidades administrativas, projetos, equipamentos públicos e demais locais destinados ao atendimento da população e ao desenvolvimento das atividades institucionais.

A utilização de placas de identificação confeccionadas em ACM com película refletiva prismática é indispensável para proporcionar orientação aos usuários, padronização da identidade visual institucional, divulgação de informações de interesse público e fortalecimento das ações de educação ambiental, contribuindo para a organização dos espaços e para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

Considerando que a Secretaria realiza constantemente ações de fiscalização, educação ambiental, gestão de áreas protegidas, atendimento ao público e execução de projetos ambientais, torna-se necessária a contratação para suprir as demandas de instalação de novas placas, substituição das sinalizações deterioradas e atualização das informações em locais sob responsabilidade da SEMMA e de seus órgãos vinculados.

A utilização de placas produzidas em ACM, com película refletiva prismática e impressão UV digital, assegura elevada durabilidade, resistência às intempéries, proteção contra raios UV e excelente visibilidade, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e proporcionando maior economicidade à Administração Pública.

Assim, a presente contratação visa garantir o fornecimento contínuo de placas de identificação, assegurando a adequada comunicação visual institucional, a orientação da população, a valorização dos espaços públicos e o pleno desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e de seus órgãos vinculados, em observância aos

princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO E JORNALISMO	***CIBELE PIXININE BATISTA***

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento parcelado de placas de identificação em ACM com película refletiva prismática, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, do Centro de Informações Ambientais – CIAM, do Viveiro Municipal e demais unidades vinculadas;
- Entrega dos materiais mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pela Contratante, conforme demanda e necessidade da Administração;
- As placas deverão ser novas, confeccionadas de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sem sinais de uso, avarias ou defeitos de fabricação;
- Os materiais deverão atender rigorosamente às dimensões, espessura do ACM, tipo de película refletiva, impressão UV digital, acabamento, furação e demais características técnicas exigidas para cada item;
- As placas deverão apresentar acabamento adequado, resistência às intempéries, proteção contra raios UV e condições que garantam durabilidade, legibilidade e boa visibilidade durante o período de utilização;
- A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, das placas que apresentarem defeitos de fabricação, danos, falhas de impressão, divergências de medidas ou qualquer desconformidade com as especificações contratadas;
- As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ou em local indicado pela Contratante, em dias úteis e durante o horário de expediente;

- Todos os custos relacionados à fabricação, personalização, embalagem, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento correrão por conta da Contratada;
- Vigência contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, quando cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado mediante pesquisa junto a fornecedores especializados na fabricação e fornecimento de placas de identificação e comunicação visual, considerando empresas do ramo aptas a atender às especificações técnicas, padrões de qualidade e quantitativos definidos pela Administração.

A pesquisa de preços será composta por cotações obtidas junto a fornecedores especializados, bem como por consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bancos de preços oficiais, atas de registro de preços vigentes ou demais fontes de pesquisa admitidas pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação aplicável.

Serão considerados, para fins de estimativa de valor, os aspectos relacionados às características específicas do objeto, tais como material em ACM, espessura, dimensões, aplicação de película refletiva prismática, impressão UV digital, acabamento, resistência às intempéries e demais requisitos técnicos necessários para garantir a qualidade e durabilidade das placas.

As propostas e pesquisas de preços obtidas integrarão o processo administrativo e servirão como base para definição do valor estimado da contratação, observando os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência, transparência e vantajosidade para a Administração Pública.

A estimativa do valor da contratação buscará assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, garantindo a aquisição de placas de identificação com qualidade adequada, capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, do Centro de Informações Ambientais – CIAM, do Viveiro Municipal e demais unidades vinculadas durante a vigência contratual.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, do Centro de Informações Ambientais – CIAM e demais unidades vinculadas, assegurando o abastecimento

contínuo dos insumos necessários à limpeza, higienização e conservação dos ambientes institucionais.

A contratação contemplará o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a demanda da Administração, possibilitando o controle do consumo, a reposição dos estoques e a continuidade das atividades de limpeza e manutenção durante toda a vigência contratual.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, segurança e durabilidade, de modo a garantir sua eficiência na execução dos serviços de limpeza e higienização, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a promoção de ambientes adequados ao desempenho das atividades administrativas.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, que verificará a conformidade dos materiais fornecidos quanto às especificações, quantidades e condições de entrega, atestando o recebimento dos produtos e adotando as medidas cabíveis em caso de inconformidades.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Ref.	Quant.
01	Placa de Identificação 30cm x 30cm, material ACM 3mm, película refletiva prismática, impressão UV digital, cantos arredondados, furação para fixação.	UND	80
02	Placa de Identificação 60cm x 60cm, material ACM, película refletiva prismática, impressão UV digital, resistente a intempéries.	UND	80
03	Placa de Identificação 100cm x 100cm, material ACM, película refletiva prismática, impressão UV digital, proteção UV.	UND	100
04	Placa de Identificação 100cm x 150cm, material ACM, película refletiva prismática, impressão UV digital, acabamento reforçado.	UND	100

As quantidades foram estimadas com base no histórico de publicações dos últimos exercícios e nas demandas projetadas para o exercício corrente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando cotações junto a fornecedores especializados no ramo de comunicação visual e fabricação de placas de identificação, consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, atas de registro de preços vigentes, bancos de preços oficiais e demais fontes admitidas pela legislação.

A estimativa contemplará os valores unitários das placas de identificação em ACM com película refletiva prismática previstas no Termo de Referência, considerando as especificações técnicas, dimensões, materiais empregados, processos de fabricação, acabamento, impressão UV digital, quantitativos estimados e condições de fornecimento, de modo a assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

A composição do valor estimado deverá refletir as particularidades do objeto contratado, considerando tratar-se de materiais personalizados de comunicação visual, com características técnicas específicas de resistência, durabilidade e qualidade, garantindo a obtenção de uma contratação vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a estimativa de preços servirá como parâmetro para análise da razoabilidade dos valores apresentados pelos fornecedores e para definição da proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada com fornecimento parcelado, considerando a natureza do objeto e a necessidade de atendimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, do Centro de Informações Ambientais – CIAM, do Viveiro Municipal e demais unidades vinculadas.

O parcelamento do fornecimento mostra-se adequado em razão de as placas de identificação possuírem características personalizadas e diferentes dimensões, conforme a necessidade de instalação, substituição ou ampliação da sinalização nos espaços sob responsabilidade da Secretaria. Dessa forma, o fornecimento conforme demanda permite melhor planejamento das aquisições, evita a contratação de quantitativos superiores às necessidades imediatas da Administração e possibilita maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, considerando que as placas possuem processo de fabricação personalizado, envolvendo definição de medidas, especificações técnicas, impressão UV digital, aplicação de película refletiva prismática e acabamento conforme cada local de instalação, o fornecimento parcelado possibilita maior controle da qualidade dos materiais entregues e adequação às necessidades institucionais ao longo da vigência contratual.

O pagamento será efetuado conforme as entregas efetivamente realizadas e recebidas pela Administração, mediante apresentação da Nota Fiscal, após o devido atesto do servidor responsável pelo recebimento e fiscalização do contrato, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

O parcelamento da solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo que a Administração adquira os materiais de forma compatível com suas necessidades reais, evitando desperdícios e assegurando a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução, tratando-se de aquisição necessária para atender às demandas de comunicação visual, identificação e sinalização dos espaços sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos vinculados.

Entretanto, a solução poderá estar relacionada a outras ações institucionais desenvolvidas pela Secretaria, tais como projetos de educação ambiental, ações de fiscalização, implantação de sinalização em áreas ambientais, identificação de unidades administrativas, organização dos espaços públicos e demais iniciativas que demandem comunicação visual adequada.

A contratação das placas de identificação em ACM com película refletiva prismática complementa as atividades desenvolvidas pela SEMMA, contribuindo para a orientação dos usuários, padronização da identidade visual institucional, divulgação de informações de interesse público e melhoria da organização dos ambientes administrados pela Secretaria.

Dessa forma, a aquisição apresenta-se necessária para assegurar a continuidade das ações institucionais, garantindo a disponibilidade de materiais adequados para identificação e sinalização dos espaços, sem prejuízo ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e ao planejamento estratégico da Administração Municipal, considerando a necessidade de fortalecimento da comunicação institucional, padronização da identificação dos espaços públicos e melhoria da sinalização das unidades, áreas ambientais e demais locais sob responsabilidade da Secretaria.

A aquisição de placas de identificação em ACM com película refletiva prismática contribui para a eficiência administrativa, garantindo a adequada comunicação visual, orientação dos usuários, identificação dos ambientes institucionais, divulgação de informações de interesse

público e apoio às ações desenvolvidas pela SEMMA, incluindo atividades de educação ambiental, fiscalização e atendimento à população.

A contratação também está alinhada às diretrizes de gestão pública eficiente, uma vez que a utilização de materiais duráveis e adequados às condições ambientais proporciona maior vida útil, reduz a necessidade de substituições frequentes e favorece a otimização dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento de placas de identificação em ACM com película refletiva prismática para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, do Centro de Informações Ambientais – CIAM, do Viveiro Municipal e demais unidades vinculadas;
- Assegurar a adequada identificação e sinalização dos espaços institucionais, áreas ambientais, unidades administrativas, projetos e locais sob responsabilidade da Secretaria;
- Promover maior organização dos ambientes públicos, facilitando a orientação dos servidores, colaboradores, visitantes e usuários dos serviços prestados pela SEMMA;
- Fortalecer a comunicação visual institucional, contribuindo para a padronização da identidade da Secretaria e para a divulgação de informações de interesse público e ambiental;
- Apoiar as ações de educação ambiental, fiscalização e gestão ambiental por meio da instalação de sinalização adequada, informativa e de fácil visualização;
- Garantir maior durabilidade e resistência dos materiais utilizados, considerando as características do ACM, da película refletiva prismática e da impressão UV digital, reduzindo custos com manutenções e substituições frequentes;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante aquisição de materiais adequados às necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaborar o Termo de Referência contendo as especificações técnicas das placas de identificação em ACM com película refletiva prismática, quantitativos, dimensões, características dos materiais, condições de fornecimento e critérios de recebimento;
- Realizar pesquisa de preços, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando fornecedores especializados e as características específicas do objeto;
- Designar gestor e fiscais do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- Definir os locais de instalação, substituição ou utilização das placas, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e seus órgãos vinculados;
- Acompanhar as solicitações de fornecimento, observando as especificações técnicas, dimensões, qualidade dos materiais, acabamento, impressão, resistência e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência;
- Realizar o recebimento das placas mediante conferência quantitativa e qualitativa, verificando a conformidade dos materiais entregues com as especificações contratadas;
- Adotar as providências cabíveis em caso de identificação de defeitos, avarias, divergências ou qualquer desconformidade, exigindo da Contratada a substituição dos materiais em desacordo, sem ônus para a Administração.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de placas de identificação em ACM com película refletiva prismática apresenta baixo potencial de impacto ambiental, estando os principais aspectos relacionados à geração de resíduos decorrentes de embalagens, sobras de materiais e eventual descarte das placas após o término de sua vida útil.

Como medida de sustentabilidade, recomenda-se que a Contratada adote boas práticas de acondicionamento, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados, priorizando materiais com maior durabilidade e resistência, de forma a reduzir a necessidade de substituições frequentes.

A utilização de placas confeccionadas em ACM, com película refletiva prismática e impressão UV digital, contribui para maior vida útil do material, reduzindo a geração de resíduos e proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação, considerando as justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, as demandas institucionais e a conformidade com a legislação vigente.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante

CIBELE PIXININE BATISTA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO E JORNALISMO
Matrícula nº 98260

Responsável pela formalização da Demanda

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Santarém – Pará, 24 de julho de 2026.

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS